

Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CMPC Joinville – Gestão 2012-2014

24 de outubro de 2012 – Anfiteatro da Univille - Sala 216 – Bloco A

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e doze, às quatorze horas, no Anfiteatro da Univille, em Joinville - SC, realizou-se a terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville - CMPC-JlIle, conforme convocação da diretoria, Presidente Ilanil Coelho e Vice-Presidente Heidi Bublitx Schubert, para tratar de uma única pauta: sensibilização e comprometimento dos candidatos a prefeito com a cultura, com apresentação e entrega de uma carta compromisso, que segue abaixo. Com o objetivo de esclarecer e aprofundar as propostas de governo, apresentadas pelo candidato Udo Döhler, participou desta reunião o Sr. Rodrigo Coelho (candidato a vice-prefeito de Udo Döhler), que assinou a carta compromisso entregue pela Presidente, comprometendo-se com todas as propostas do Conselho. Teceu considerações elogiosas sobre os avanços realizados nas últimas gestões municipais, lembrando ações que remontam à gestão de Rodrigo Bornholdt à frente da Fundação Cultural de Joinville, as quais contribuíram para a implantação, regulação e atual situação do Sistema Municipal de Cultura. A Presidente Ilanil agradeceu a presença do candidato e de sua assessoria, por terem atendido ao convite. Na continuidade os Conselheiros fizeram uma avaliação do encontro, destacando que tanto a apresentação feita por Ilanil como a receptividade do candidato às propostas do Conselho foi positiva. Sem mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião que foi secretariada por Janaína Alves, que assina a lista de presença, anexa, juntamente com os Conselheiros presentes.

Carta compromisso dos candidatos a Prefeito Municipal de Joinville

O Conselho Municipal de Política Cultural de Joinville (CMPC-JlIle), instância deliberativa e fiscalizadora do Sistema Municipal de Cultura (Lei Ordinária N° 6.705/2010), apresenta aos candidatos que participam do segundo turno das eleições a Prefeito de Joinville um conjunto de diretrizes e propostas a serem apropriadas e acolhidas pelos futuros gestores, comprometidos com os direitos culturais dos cidadãos joinvilenses.

Considerando que:

1. Os fundamentos que regem as políticas culturais na atualidade, previstos por instâncias nacionais e internacionais, baseiam-se na articulação entre as dimensões simbólica, econômica e cidadã da(s) cultura(s) urbana(s) e rural(is);
2. Os principais desafios para a área cultural de Joinville constam no Plano Municipal de Cultura – PMC (Lei Ordinária N° 7.258/2012) e no documento que estabelece metas, indicadores e ações a serem desenvolvidas até 2021;
3. O PMC resulta de um longo processo democrático iniciado em 2005 que contou com ampla participação de artistas visuais, artesãos, profissionais da área de museus, jornalistas, escritores, músicos, atores, dançarinos, pesquisadores, representantes de

grupos culturais organizados, lideranças de movimentos sociais, gestores públicos, empresários ligados à economia criativa, representantes de entidades profissionais e outros;

4. Ao longo dos últimos oito anos, uma série de marcos legais para a área cultural foi instituída, dentre os quais se destacam a Lei Nº 5.372/2005, que institui o Sistema Municipal de Desenvolvimento pela Cultura - SIMDEC, e a Lei Ordinária Nº 6.705/2012, que cria o Sistema Municipal de Cultura;
5. O Sistema Municipal de Cultura é um novo modelo de gestão pública que visa promover a interligação e interação entre as partes que o compõe (conforme anexo); a democratização dos processos decisórios; o controle social; a transparência e o compartilhamento das informações sobre ações e recursos;
6. Joinville é uma das três cidades brasileiras, ao lado de Campo Grande (MS) e Recife (PE), reconhecida pelo Ministério da Cultura como modelo de gestão para as demais cidades brasileiras, no que tange ao Plano Municipal de Cultura;

Esperamos o seu comprometimento para:

- 1) Seguir as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura, dando consecução às ações planejadas para atendê-las;
- 2) Manter a Fundação Cultural de Joinville como órgão exclusivo para a gestão das políticas públicas de cultura, nas áreas das artes e do patrimônio cultural, não vinculada a qualquer outra secretaria e com assento no Colegiado de Secretários Municipais, a exemplo do que ocorre desde 2005;
- 3) Preservar o foco da Fundação Cultural de Joinville na implementação das políticas culturais, reconhecendo que atividades como educação, turismo, esporte e lazer devem ser tratados por órgãos outros que não a Fundação Cultural;
- 4) Adotar o critério de competência técnica para designação de cargos e funções;
- 5) Dar continuidade à regulação, aos programas e projetos da área cultural em andamento, dentre os quais se destacam:
 - a) Implementação das instâncias que compõem o Sistema Municipal de Cultura (previstas na Lei Ordinária Nº 6.705/2010), dentre eles: Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC; Programa Municipal de Formação em Cultura; Sistema Municipal de Bibliotecas; Sistema de Arquivos do Município de Joinville; e Sistema Municipal de Museus;
 - b) Finalização da regulamentação do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville - IPCJ (Lei Complementar Nº 363/2011), e seu dispositivo que dispõe sobre deduções e

isenções tributárias para imóveis inventariados (Lei Complementar Nº 366/2011). Esses dois instrumentos, uma vez regulamentados, promoverão a proteção, o registro, e o uso sustentável do patrimônio cultural de nossa cidade;

- c) Implementação dos benefícios e obrigações do Inventário do Patrimônio Cultural de Joinville (IPCJ), dentre eles: deduções e isenções fiscais; transferência do direito de construir; comunicação visual para bens inventariados; IPTU progressivo no tempo; e vinculação de multas ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC/SIMDEC;
- d) Execução de projetos e obras aprovados pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC/SIMDEC para manutenção e requalificação das unidades da Fundação Cultural de Joinville;
- e) Continuidade de execução dos projetos de reforma e ampliação da Casa da Cultura Fausto Rocha Junior, com recursos orçamentários da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Fundação Cultural de Joinville;
- f) Garantia de apoio aos programas e projetos em andamento, desenvolvidos pelas unidades da Fundação Cultural de Joinville;
- g) Implantação de programa de manutenção preventiva das unidades da Fundação Cultural de Joinville, conforme estudos e planejamento orçamentário já realizados, previsto para implantação em 2013;
- h) Continuidade às tratativas da Fundação Cultural de Joinville junto ao Ministério da Cultura/IPHAN, para implementação dos projetos previstos e acordados junto ao Programa de Aceleração do Crescimento de Cidades Históricas – PAC Cidades Históricas, a partir de 2013;
- i) Continuidade às tratativas da Fundação Cultural de Joinville junto ao Ministério da Cultura, para a implementação das ações previstas no Programa Mais Cultura, dentre eles: Espaço Mais Cultura do Vila Nova; Pontos de Cultura; Agentes e Pontos de Leitura; e Modernização de Bibliotecas;
- j) Continuidade das discussões para definição do local e dos projetos para construção do Teatro Municipal de Joinville; da nova sede do Museu Arqueológico de Sambaqui de Joinville - MASJ; da qualificação da antiga Prefeitura Municipal; e da qualificação da Cidadela Cultural, com implantação do Museu de Arte Contemporânea Luiz Henrique Schwanke.

- 6) Fortalecer a noção de que o objeto das políticas culturais é o **conjunto** de programas e projetos **que articulam e integram** os diferentes agentes (e momentos) de criação, de circulação e de consumo culturais e, de forma contínua, a avaliação dos resultados sociais alcançados ou a serem alcançados.

Joinville, 23 de outubro de 2012.

116 Atenciosamente
117
118 ILANIL COELHO
119 Presidente do CMPC-Jlle
120
121
122 HEIDI BUBLITZ SCHUBERT
123 Vice-Presidente do CMPC-Jlle

APPROVADA